

## DECRETO Nº 28.819/2015

**Súmula:** "Altera o código de Projeto/Atividade referente à Política Municipal de Resíduos Sólidos conforme específica."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a numeração do Projeto/Atividade listado abaixo para atendimento ao layout do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SIM-AM;

**De:**

Orgão	15
Unidade	01
Função	18
Sub Função	541
Programa	0009
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>12001</b>

**Para:**

Orgão	15
Unidade	01
Função	18
Sub Função	541
Programa	0009
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2067</b>

**Art. 2º.** Ficam inalteradas as metas financeiras e físicas estabelecidas para a Atividade: - Política Municipal de Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como as demais disposições a ela relativas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de agosto de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal